CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Erasmo Cardoso Pereira – 1° Secretário – **C O N V O C A,** Vossas Excelências para a 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 28 de Novembro de 2023, às 17 horas e 30 minutos no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 253/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, questionamentos detalhados sobre o Projeto de Lei 3373/23, que trata das reformas e ampliação dos CMEIS e escolas do município, em particular no que diz respeito ao Art 7º.
O Art 7º do referido Projeto de Lei descreve que o produto da venda dos imóveis, descritos nesta Lei, será aplicado nas obras de ampliação das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil. Desejo obter informações abrangentes sobre a execução desse plano, incluindo:
1. A lista de escolas e centros municipais que estão na programação para as obras de ampliação que serão aplicados o produto de venda dos imóveis conforme descrito no Art. 7 do Projeto de Lei 3373/2023.
2. Um cronograma detalhado das obras de ampliação das escolas municipais e CMEIS, especificando datas de início e conclusão.
3. Informações sobre qualquer planejamento futuro relacionado a esse projeto, bem como a transparência e prestação de contas que serão mantidas à disposição do público.
4. Os laudos que atestam a necessidade de cada unidade, apresentando informações referentes ao estado estrutural, seguido de justificativa do motivo da ampliação de cada unidade.
5. Qual o valor estipulado a ser gasto pela Secretaria de Educação para as obras de ampliação de todas as referidas unidades.
6. O orçamento do valor de cada escola e CMEI.
7. Os projetos de ampliação de cada unidade que passará por obras que serão prestigiadas pelo Projeto de Lei 3373.
8. As 34 unidades de educação municipal estão na lista de ampliação? Em caso de negativa reforço o pedido do item 4. Deste requerimento para apresentação dos laudos, para assim entender a prioridade de cada unidade que será atendida pelo projeto de lei nº 3373.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 254/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, seguintes questionamentos sobre a situação atual da fila de espera para cirurgias de catarata. Acredito na importância de compreender a capacidade e eficiência do serviço para melhor atender às necessidades da comunidade.
Gostaria de obter as seguintes informações:
1. Quantas pessoas atualmente estão na fila de espera para cirurgias de catarata?
2. Qual é a média mensal de procedimentos de cirurgia de catarata realizados?
3. Existe uma lista de urgência para casos que necessitam de atendimento prioritário?
4. Quantos procedimentos foram realizados no mês outubro?

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 255/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se ainda existem contribuintes do município de Sarandi com créditos a receber por parte da prefeitura referente ao desconto oferecido na taxa da coleta de lixo de 2023. Em caso positivo, informar quais são.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 256/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando informações referentes as situações de violência contra mulher em nosso município:
1 – Qual o protocolo adquirido pelos órgãos do município, para atendimento as vítimas? Sendo a Secretaria de Assistência Social responsável pela pasta?
2 – Há algum convênio com a cidade vizinha, Maringá, referente ao abrigo destas vítimas em situação emergencial? Se sim, apresentar a cópia?
3 – Como está o funcionamento da Patrulha Maria da Penha?
4 – Quantidade de atendimentos realizados em 2021, 2022 e 2023?

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – MOÇÃO Nº 012/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Requer que seja consignado MOÇÃO COM VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES, a APMI de Sarandi (Associação e Proteção a Maternidade e a Infância) em especial ao presidente Fábio Bernardo e sua equipe pelo excelente serviço prestado as crianças e jovens e a população de Sarandi através de suas oficinas, contraturnos escolares e em especial aos trabalhos realizados com crianças espectros autistas.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – MOÇÃO Nº 013/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Requer que seja consignado MOÇÃO COM VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES, a mulher empreendedora e gestora de negócio em Sarandi, Beatriz Cordeiro "Bia Papelaria", que desde o ano de 1995 destaca-se com seu comércio até os dias atuais, reconhecendo seu sucesso profissional alcançado durante todos esses anos, mostrando a importância da mulher no mundo dos negócios e assim incentivando e inspirando outras mulheres a serem empreendedoras em nossa cidade.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – MOÇÃO Nº 014/2023, da edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Requer que seja consignado MOÇÃO COM VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES, ao Ministério Musical Soberana, pelo excelente trabalho de evangelização através de suas canções, promovendo a paz e o bem-estar daqueles que os acompanham.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VIII – MOÇÃO Nº 015/2023, da edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Requer que seja consignado MOÇÃO COM VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES, ao pastor Ademilton Jorge do Carmo, pelos excelentes serviços prestados a comunidade de Sarandi através de seu ministério de evangelização como presidente da Ordem dos Pastores e no trabalho social desenvolvido através do esporte com crianças, jovens e adolescentes e também

como instrutor de cortes de cabelo, ensinando uma nova profissão a diversos munícipes sarandienses.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IX – MOÇÃO Nº 016/2023, da edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Requer que seja consignado MOÇÃO COM VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES, ao pastor José Lopes da Silva, pelos excelentes serviços prestados na evangelização, através da Comunidade Evangélica de Sarandi.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM X – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, o qual Dispõe sobre Aceitação do "VETO N° 006/2023", TOTAL ao Projeto de Lei n° 3.399/2023, de Autoria dos edis Eunildo Zanchim "Nildão" e Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, s/n, Jardim Ouro Verde II, na forma que especifica. **"PROFESSORA SANDRA MARIA VASCONCELO".**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM XI – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, o qual Dispõe sobre Aceitação do "VETO N° 007/2023", TOTAL ao Projeto de Lei n° 3.382/2023, de Autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, o qual Dispõe sobre a normatização para denominação de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.413/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a redação da lei 2.446/2018, que dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas informativas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Sarandi.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.414/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bem móvel ao Poder Legislativo Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.415/2023, da **MESA DIRETORA**, o qual Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3.417/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera os valores de premiações, de que tratam os Parágrafos 1º e exclusão do Parágrafo 2º, do artigo 3º. da Lei Municipal nº 2755, de 16 de novembro de 2021, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

ITEM XVI – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 592/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores do poder executivo municipal e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVII – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 595/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei Complementar nº 396, de 12 de janeiro de 2022, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 24 de Novembro de 2023.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário da Câmara

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 338/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a roçada na Unidade Básica de Saúde Rio de Janeiro, em caráter de urgência, pois o mato está muito alto naquele local.

INDICAÇÃO Nº 339/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Indica ao senhor Prefeito, que seja instituído em nosso município, nas placas de atendimento preferencial, o símbolo de autismo para que as pessoas que estejam em filas de espera tenha prioridade no atendimento em estabelecimentos comerciais. De acordo com a Lei nº 16.756, a placa deve ser fixada em todos os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário. A placa deve contar com a fita quebra-cabeça que é o símbolo mundial do autismo.

INDICAÇÃO Nº 340/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO",** Indica ao senhor Prefeito, que seja colocado uma placa de sinalização na Marginal Ademar Bornia, com a advertência de "a 100 metros quebra-molas".
Recentemente foi feito um redutor de velocidade do tipo "quebra-molas" em frente a empresa Milênio Automóveis, e por falta de uma sinalização mais adequada vem acontecendo acidentes no local, devido a marginal ter um fluxo de veículos considerável. Os veículos trafegam muito próximo um do outro, ao frear quem vem logo atrás acaba se chocando na traseira. Uma placa de aviso com uma distância considerada pode evitar acidentes.
Observação: em menos de quinze dias tivemos dois acidentes, causando um grande congestionamento.

INDICAÇÃO Nº 341/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"**, Indica ao senhor Prefeito, que adeque todos os ônibus das escolas do município com cinto de segurança.
INDICAÇÃO Nº 045/2023, do edil **RAFAEL LESSA ARAGÃO BORGES JÚNIOR,** Vereador Mirim nesta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 342/2023, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** Indica ao senhor Prefeito, que proceda a limpeza e roçada dos terrenos vazios existentes próximo ao Jardim Itália.
Tal medida se justifica, tendo em vista que, conforme relato dos moradores, os terrenos estão sendo utilizados para descarte irregular de lixo, ocasionando a proliferação de insetos e vetores de doença.

INDICAÇÃO Nº 343/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Indica ao senhor Prefeito, que seja instalado dois redutores de velocidade do tipo "quebra-molas", na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, no Jardim Ouro Verde II, próximo a construção do CMEI.

INDICAÇÃO Nº 344/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a roçada da Praça de Skate, localizada na Rua Taí esquina com Júlio Dvoranen.

Tal medida se faz necessária tendo que o mato está muito alto e vem gerando grandes transtornos e preocupação aos vizinhos, pois é um ambiente propício para tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas, etc.).

INDICAÇÃO Nº 345/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado um trabalho de revitalização paisagística da Praça dos Pioneiros.
Tendo em vista que o local é bastante frequentado pelos moradores, e merece que seja realizado um trabalho visual para que as famílias sarandienses possam ter mais um local bonito e seguro.

INDICAÇÃO Nº 346/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Indica ao senhor Prefeito, que instale um redutor de velocidade do tipo "quebra-molas", na Avenida Anchieta, em frente ao número 998, no Jardim São José.
O objetivo desta medida é evitar acidentes e salvar vidas.

INDICAÇÃO Nº 347/2023, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feito uma manutenção na Praça Kane Andó, no Parque São Pedro.
Onde a mesma encontra-se com uma mesa quebrada e com degradação por conta do tempo.

INDICAÇÃO Nº 348/2023, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** Indica ao senhor Prefeito, que solicite a empresa responsável pela obra de Rede de Esgoto no Parque Alvamar, que intensifiquem os cuidados com a terra durante a obra.
Moradores estão reclamando que as ruas não estão sendo lavadas durante e depois do expediente, gerando muita poeira naquela região.

INDICAÇÃO Nº 349/2023, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** Indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a implantação de forma gradativa de quadros brancos nas salas de aulas das escolas do município.
INDICAÇÃO Nº 024/2023, do edil **NICOLAS HUBNER,** Vereador Mirim nesta Casa de Leis.